



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **ATA- REUNIÃO DO CONSELHO PLENO- 03/08/2021**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um realizou-se reunião do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, através da plataforma virtual Google Meet tendo como pauta: 1. aprovação das atas das reuniões anteriores, 2. Regulamentação da Câmara do Fundeb conforme Lei Federal Nº14.113/2020; 3. Discussão do Regimento do CME; 4. Comissão para organização da Medalha Jair Travassos e Seminário Alfabetização e diversidade; 5. Conferência Intermunicipal da CONAPE; 6. informes. Estiveram presentes na reunião Eliana de Oliveira Teixeira, Gabriela Cunha de Oliveira Tagliate Mendes, Viviane de Vasconcelos, Ricardo Jacob, Luís Claudio da Silva, Felipe de Oliveira Melo, Eliana Nobrega de Oliveira, Renato de Andrade Soares, Bianca dos Santos Pacheco Correa, Catia Regina Ribeiro Nascimento Maia, Sandra Regina Cardoso de Brito, Norielem de Jesus Martins, Alcir da Fonseca Campos, Eva Trindade Terra, Sílvia Almeida Lira, Raisia Francisco de Almeida, Cassiane Vitoria Oliveira da Silva, Ana Rosa Vieira dos Santos Aguiar, Jaqueline Eleuterio Lima, Renato Andrade Soares. Luís iniciou a reunião, em segunda chamada, às nove horas e trinta minutos com apreciação e aprovação das atas das reuniões do dia seis e do dia vinte de julho do corrente ano. A seguir, Eliana apresentou a proposta de minuta de Lei adequada a Lei Federal nº 14.113/2020 com proposição de alteração da Lei que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação e a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Esclareceu-se que tal minuta foi discutida em reunião com a Secretaria de Educação no dia 30 de Julho de 2021 com a presença de Luis Claudio da Silva e Eliana Teixeira, a presidente do CACS FUNDEB, Gizelly Lisboa, o Secretário Executivo de Gestão, Srº Carlos Alexandre, as representantes do Controle Interno da SEC, Paula Rodrigues e Renata Las-Cazas e a Assessora Jurídica da Sec Roselaine Ramos. Após a reunião coube ao CME enviar minuta que já estava sendo elaborada pela Assessoria Pedagógica do Conselho, para que o executivo municipal apreciasse e tomasse as medidas necessárias para a adequação. A minuta encaminhada ao executivo foi apresentada aos conselheiros presentes, apresentando destaques: em amarelo nas propostas baseadas na Lei Federal Nº 14.113/2020 e em vermelho em alguns pontos que necessitam de ajustes, como a ausência na Lei atual do CME Nº 2.140/2009 da representação de diretores de escolas públicas e que consta do Regimento do CME. Luís Claudio lembra que é importante observar que neste processo de reformulação da Legislação não podemos perder de vista que o CME precisa manter as representação paritária entre governo e sociedade civil, explicou ainda que para organizar tais alterações, foi proposto na minuta a criação de uma seção específica para a Câmara do FUNDEB. Eliana destacou que foi sinalizado ao

Executivo Municipal que há algumas incongruências na Lei em vigência e que uma delas é a revogação da Lei Municipal que criou o CME. Explicou-se ainda que, de acordo com a adequação à Lei Federal, todos os mandatos passam a ser de 4 anos, com exceção do primeiro mandato que será de dois anos, encerrando-se em dezembro de 2022 e não poderá haver recondução de membros. Sandra destaca que o início do mandato será sempre no início do terceiro ano da gestão municipal e, desta forma, cada mandato perpassará duas gestões municipais. Eliana explicou que essa atualização implica na necessidade de ajustar a composição de alguns segmentos representados no CME. Destacou que a nova Lei inclui na composição do FUNDEB a representação da Educação Escolar Quilombola, da Educação Escolar Indígena, de Organizações da Sociedade Civil e da Educação do Campo. Nesse sentido, explicou que algumas alterações na composição do CME foram debatidas na reunião com a SEC e que a presidência vem dividir com o Pleno para ouvir novas proposições que considerem pertinentes para que a presidência possa encaminhar no diálogo com o Executivo. Foram apresentadas as alterações a serem feitas: Educação Afro-brasileira e Educação Indígena passam para a denominação Educação Escolar Quilombola e Educação Escolar Indígena; para a inclusão de 2(dois) representantes do segmento Organizações da Sociedade Civil foi apontada a retirada da representação do SINPRO, em função de que, como já foi discutido em reuniões do Pleno, tal sindicato está inativo no município há alguns anos, assim como, a retirada do Fórum de Comunidades Tradicionais, considerando-se que é uma organização da sociedade civil e teria a possibilidade de participar do processo eletivo/chamada pública, contemplando de forma justa outras organizações. Ainda sobre a recomposição, Luís explica que, conforme as vigências de mandatos de algumas categorias, previstos na atual Lei do CME, seria necessário encaminhar as atualizações agora em agosto, entretanto, a presidência está propondo que todas as alterações sejam realizadas em dezembro de 2021, passando a vigorar até dezembro de 2022. Sandra aponta para a necessidade urgente de revermos o Regimento do CME assim que a nova Lei for publicada. Alexandra perguntou sobre como seria a participação/escolha do segmento Organização da Sociedade Civil. Eliana explicou que ainda precisamos nos debruçar sobre essa questão para definirmos como isso se dará, que é preciso pensar critérios para a chamada pública, inclusive com assessoria jurídica, mas que esse processo deverá ser amplo, possibilitando a participação de todas as organizações que desejarem fazer parte do CME. Cassiane perguntou sobre a possibilidade da Secretaria Especial da Ilha Grande fazer parte do CME como representação da Educação do Campo. Norielem esclareceu que a representação de Educação do Campo está aberta à toda comunidade escolar das Escolas do Campo (das ilhas e do continente) e quanto à representação da secretaria citada por Cassiane, se caracteriza como representação do governo, que já está representado pelas secretarias que já fazem parte do CME. Após o debate ficou acordado que será agendada uma reunião pela presidência a ser realizada, especificamente, com os atuais membros do CME que representam os segmentos que sofrerão alterações. Passando para o próximo ponto de pauta, Luís falou sobre

o Regimento, apontando que já possui algumas inconsistências que necessitam de revisão e propõe que seja constituído um Grupo de Trabalho para essa tarefa. Sugere que sejam da Câmara de Legislação e Normas, mas reforça que qualquer conselheiro(a), poderá compor esse GT. Eliana pergunta aos presentes quem gostaria de compor o GT. Felipe Melo solicitou a fala e argumentou que já discutimos, na reunião do Pleno de janeiro deste ano, sobre licenças para a participação dos conselheiros nas atividades do CME e que já era previsível que essa discussão aconteceria. Sugere que nesse momento de revisão da Lei, é preciso pensar na inclusão de um artigo onde esteja previsto a liberação do funcionário, membro do CME, para o exercício dessa atividade durante as reuniões. Aponta ainda que é necessário reforçar o papel do CME como instituição de Estado e que seja possibilitada a liberação desses conselheiros para estarem presentes, atendendo à convocatória do CME, e que seja garantido também no Regimento do CME. Sandra fez a leitura do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 14.113/2020 que garante que não seja atribuída falta injustificada se o conselheiro do CACs FUNDEB estiver exercendo sua atividade. Luís perguntou mais uma vez se algum dos presentes se dispõe a participar do GT de revisão do Regimento do CME. Silvia Lira perguntou sobre o horário das reuniões do GT. Luís esclareceu que será definido pelos participantes. Silvia confirmou seu nome no GT, assim como Norielen Martins e Alcir Campos. Eliana ressaltou que a proposta de revisão do Regimento será elaborada pelo GT e, posteriormente, será discutida na Câmara de Legislação e Normas, para ser levada ao Pleno. Dando sequência à pauta, Luís falou sobre a proposta de dois eventos: a) Premiação com a medalha Professor Jair Espíndola Travassos, que normalmente ocorre em outubro, em geral coincidindo com o dia dos professores; b) Seminário de Alfabetização e Diversidades. Luís ressaltou a importância de que os conselheiros participassem, constituindo duas comissões organizadoras. Explicou que a “Medalha” possui uma dinâmica que envolve edital, divulgação nas escolas, tudo a partir de critérios estabelecidos pela Comissão. Sobre o Seminário de Alfabetização e Diversidade, explicou que trata-se de um momento onde há apresentações de atividades, trabalhos e pesquisas sobre o tema e que tal seminário é o resultado da junção de dois outros eventos que eram realizados pelo CME: Seminário de Diversidades e Seminário de Educação Infantil. Luís indicou duas datas para apreciação do Pleno: 14 de outubro para a Premiação com a medalha Professor Jair Espíndola Travassos e 26 de novembro, como encerramento dos trabalhos de 2021, a realização do Seminário de Alfabetização e Diversidades. Discutiu-se a quantidade de atividades previstas para os períodos propostos e, em função disso, Sandra Cardoso propôs que o Seminário seja realizado no primeiro semestre de 2022, marcando a data quando formos elaborar o cronograma de atividades anual. Para a comissão da “Medalha” foi acordado pelos presentes que seja postada a composição no grupo de whatsapp para que as pessoas se voluntariem e incluam os seus nomes. Passamos aos informes, com a leitura e os esclarecimentos das ações apontadas no Boletim Informativo mensal. Sandra informou sobre as recentes publicações do Boletim Oficial da criação das Escolas de EJA e da Escola Cívico Militar. Eliana fala sobre a necessidade publicar

diretrizes municipais sobre a EJA e também da necessidade de definição de diretrizes específicas sobre a Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola pelo CME. Informa que o CME já definiu e publicou sobre a Educação Infantil e Educação Especial através de Deliberações. Foram repassados os encaminhamentos referentes a Conferência Intermunicipal CONAPE 202 - Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba, que ocorrerá nos dias 24 e 26 de agosto de 2021 que será disponibilizado no Canal do Youtube do CME/AR. Sem mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião e sem mais a registrar, encerro a presente ata.